



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 31, inciso I, alínea “b” combinado com o artigo 118, ambos da ambos da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Processante – CP, formada pelos nobres Vereadores: **ERIKA CHRISTINA TANK MOYA (Presidente)**, **JORGE DE FREITAS (Relator)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Membro)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Membro)** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Membro)**, os quais foram escolhidos por sorteio, de conformidade com o artigo 366, inciso V, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, tendo a finalidade de apurar *denúncia* contra o Vereador Edmilson Gonçalves de Sousa, por falta de decoro na sua conduta pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo